



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## **DECRETO Nº 23, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**SÚMULA:** Alterar a composição da Equipe Técnica do PDM

O **PREFEITO DO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDOS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a composição da Equipe Técnica Municipal - ETM para a revisão do Plano Diretor Municipal.

**Art. 2º** - Ficam designados os seguintes técnicos:

- I. A SECRETARIA PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, por meio dos representantes a seguir:
  - a) Engenheiro Civil: Everton Tiago Pinto – Coordenador da Equipe.
  - b) Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Públicos: Evandro Tessaro.
  - c) Oficial Habitacional: Emerson Nairnei.
  
- II. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
  - a) Secretário de Agricultura, meio ambiente e desenvolvimento econômico: Jair Muller.
  - b) Engenheiro Agrícola: Pétterson Vinicius Pramiu.
  
- III. SECRETARIA DE FINANÇAS:
  - a) Secretário de finanças: Sandro Simão Veroneze
  - b) Técnico em Contabilidade: Gerson Silva
  - c) Auditora Fiscal: Vanessa Alaine Zankanol



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

#### IV. SECRETARIA DE GOVERNO

- a) Secretária de Governo: Tainá Cristine Silva
- b) Procurador Jurídico: Samuel de Lima

#### V. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- a) Secretária de Educação: Angelita Fiori
- b) Professora: Silvia Regiane Vorgesens

#### VI. SECRETARIA DE SAÚDE

- a) Secretária de Saúde: Juceli Carmen Brugnerotto Balbinoti
- b) Enfermeira: Sarah Nayane da Rosa

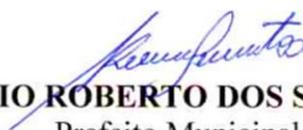
#### VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Secretário de Assistência Social: Thalita Onetta Muller
- b) Assistente Social: Raquel Bones dos Reis Mufatto

**Art. 3º** - A Equipe Técnica Municipal será coordenada pelo Engenheiro Everton Tiago Pinto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 01 de fevereiro de 2023.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal